

Comunicado nº 2, de 13 de março de 2003

(D.O.U. de 14 de março de 2003, seção 3)

A Secretaria-Executiva da Câmara de Medicamentos, no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do art. 10 da Resolução nº 7, de 14 de abril de 2001, tendo em vista o disposto no inciso III da Cláusula 4ª do Protocolo de Intenções, de 27 de dezembro de 2002, e considerando a publicação na página eletrônica da Anvisa, em 21 de fevereiro de 2003, da relação de produtos e de classes terapêuticas excluídos das regras de reajuste e de fixação de preços, aprovada por deliberação do Conselho de Ministros em 20 de fevereiro de 2003, expede o presente COMUNICADO:

A partir de 21 de fevereiro de 2003 estão excluídos das regras de reajuste e de fixação de preços, de que trata o Protocolo de Intenções, de 27 de dezembro de 2002, os produtos e as classes terapêuticas listados na página eletrônica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no endereço eletrônico "http://www.anvisa.gov.br/mercado/monitora/camara/protocolo/rel_final_detalhes.pdf"

LUIZ MILTON VELOSO COSTA

Secretário-Executivo